



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 758/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"Estabelece o Quadro de Inativos e Pensionistas do Município de Indianópolis e Fixa os Respectivos Vencimentos."

Os Membros da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 758/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável à tramitação da matéria.

pelos motivos abaixo:

1. A matéria apresentada sofreu um criterioso estudo pela Comissão e a mesma não encontrou impedimentos de natureza constitucional e regimental à sua tramitação, embora o Projeto contém erro ortográfico no seu título e está equivocada a grafia do nome da pensionista Maria Alcedina dos Santos.

2. A Comissão acolhe o voto do relator é favorável à sua tramitação normal neste Legislativo.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 23 de Fevereiro de 1988

Aprovado em 23/02/88

unanimidade

Arivaldo de Fátima
Presidente da Câmara

Domício Alves Fernandes

Jose Honório Dias Filho